



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de março de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº056 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº128/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.15, §2º e art.16 do Decreto Nº 2.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO UNIVERSITÁRIO** a **MARIA VICTÓRIA BRITO FEITOSA** do curso de fisioterapia, no valor mensal de R\$ 917,48 (novecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), **bem como o valor de AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, com prazo de 1 (um) ano, a partir da data de publicação. A referida concessão tem como base a homologação do resultado da seleção publicada em 04 de novembro de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS em Fortaleza, 23 de março de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº131/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALBERTO BERNAL FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2, matrícula nº 300026-7-9, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Fortim, no período de 06 a 07.04.2026, a fim de participar do evento de certificação das turmas de qualificação profissional do Projeto Criando Oportunidades, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2026 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 09.04.2026, a fim de Participar das Atividades, Reunião Ordinária do FONSEAS de forma presencial e participar da 37ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite do SUAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.036,16 (dois mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$ 6.583,56 (seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 4 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2026.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2025 IG Nº1439204

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, 1258, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco Adelino Soares Lima, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.005192/2026-41, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir: **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 027/2025, o qual tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios – Item 18, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20230809 - SESA/COSUP – SESA/COSUP – ARP nº 2024/06565. **PRAZO:** A vigência do presente contrato será prorrogada por 03 (três) meses, com início no dia 12 de abril de 2026 e término em 11 de julho de 2026. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRATANTE à CONTRATADA. **DIREITOS RESGUARDADOS:** Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto no Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA e contrato. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 20 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Francisco Adelino Soares Lima Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de março de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2025 IG Nº1438766

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero, e a empresa **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165 – Guajeru – CEP. 60.843-240 - Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato, por Luiz Irades Cid Freitas, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.005323/2026-91, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato nº28/2025**, o qual tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis (carne charqueada, bacon, linguiça, salsicha e ovos), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **PRAZO:** A vigência do presente contrato será prorrogada por 03 (três) meses, com início no dia 11 de abril de 2026 e término em 10 de julho de 2026. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRATANTE à CONTRATADA. **DIREITOS RESGUARDADOS:** Fica resguardado o direito de repactuação dos preços praticados, de acordo com o previsto no Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA e contrato. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/Ce. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 18 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Luiz Irades Cid Freitas - BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 24 de março de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

